



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



1º TERMO ADITIVO A CONTRATO “UTI-MÓVEL”

Contrato nº 025/2024
Processo Administrativo nº 017/2024
Dispensa de Licitação nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS, denominado CONTRATANTE, por outro lado, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 017/2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento transferência dos seguintes encargos: gestão do programa denominado “Remoção de pacientes em UTI Móvel”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 1.000,00
2ª	10/fev	R\$ 1.000,00
3ª	10/mar	R\$ 1.000,00
4ª	10/abr	R\$ 1.000,00
5ª	10/mai	R\$ 1.000,00
6ª	10/jun	R\$ 14.000,00
7ª	10/jul	R\$ 2.000,00
8ª	10/ago	R\$ 2.000,00
9ª	10/set	R\$ 1.000,00
10ª	10/out	R\$ -
11ª	10/nov	R\$ -
12ª	10/dez	R\$ -
ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ -
2ª	10/fev	R\$ -
3ª	10/mar	R\$ -
4ª	10/abr	R\$ -
5ª	10/mai	R\$ -
6ª	10/jun	R\$ -





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



7ª	10/jul	R\$	-
8ª	10/ago	R\$	-
9ª	10/set	R\$	-
10ª	10/out	R\$	-
11ª	10/nov	R\$	-
12ª	10/dez	R\$	-
TOTAL		R\$	24.000,00

1.1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)**.

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços, considerando o valor médio de uma remoção para o Município de Belo Horizonte conforme execução já experimentada no início deste ano de 2024.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Abaixo são descritos os termos aditivos já formalizados no âmbito do Contrato de Programa nº **025/2024**:

Nº Aditivo	Data	Objeto	Fundamental Legal
01	20/05/2024	Delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial.	Art. 124, <i>caput</i> , inciso II, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **025/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Diogo de Vasconcelos, 20 maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

 (31) 3886-1103



Domingos Antunes de Freitas
Prefeito Municipal de Diogo de
Vasconcelos

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo
Testemunha

Maria Aparecida Morais Silva
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67F6-20DD-239C-0CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCELOS (CNPJ 182.XXX.XXX-00190) em 20/05/2024 12:24:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 20/05/2024 12:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS (CPF 851.XXX.XXX-20) em 20/05/2024 12:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO (CPF 013.XXX.XXX-70) em 20/05/2024 13:09:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/67F6-20DD-239C-0CFA>